

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, de 07 de março de 2018.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 2º semestre do exercício de 2017 do “Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I”.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 114 de 04 de Julho de 2017 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas – Repasse de recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente ao período de julho à dezembro de 2017, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 07 de março de 2018.


Diego Cruz Luca
Presidente